



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA ORDINÁRIA Nº 19/2020

Ata da Quarta Sessão Legislativa - biênio 2019/2020 da Legislatura 2017/2020. Décima Nona Sessão Plenária Ordinária. Ao quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte, às 14h00min, sob a direção da vereadora Presidente Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski e secretariado pelo vereador Silmar Cardoso dos Santos, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos seguintes vereadores: Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, Amadeus Penga, João Edival Aramoni, José Veres, Jorge Pittner, Eliseu Latczuk, André Luiz de Oliveira, Sidiney Heidemann, Luiz Acir Matos, Silmar Cardoso dos Santos, Osvaldo Krupek e Marlene Soares Munhoz. Ausente os vereadores: Fabrício Duarte Holovka e Sidiney Heidemann. Havendo número legal, a senhora presidente declarou aberta a sessão, solicitou a leitura do texto reflexivo, solicitou a execução do hino de Pitanga e colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos, e solicitou ao senhor secretário, vereador Silmar, a leitura do **Expediente**: Ofício nº 34/2020 - CEMPA - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná: Ofício nº 34/2020 - CEMPA, informando - Linhas de Transmissão - Engie - Informa a execução do Projeto Gralha Azul pela empresa francesa Engie, que irá instalar 1000 km, de Linhas de Transmissão no Paraná, além de construir cinco novas subestações e obras de ampliação em subestações já existentes. Alerta quanto aos problemas sociais, ambientais, turísticos e econômicos que irão afetar os municípios paranaenses. Of. nº 303/2020 - GRGA - Adão Alisson Slompo - Gerente Regional Sanepar Guarapuava: Of. nº 303/2020 - GRGA, em atenção à moção de repúdio nº 06/2020 de autoria do Vereador André Luiz de Oliveira. Ofício nº 128/2020 - GAB Prefeito Municipal: Ofício nº 128/2020 - GAB, em conformidade com o Art. 45 da Lei de responsabilidade fiscal segue o Demonstrativo dos Projetos em andamento. Relatório Final da Comissão Especial Luiz Acir Matos - Presidente Comissão Especial Relatório final da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 71/2019, constituída com o fim de apurar as reclamações dos usuários de telefonia móvel no Município de Pitanga. Ofício nº 137/2020 - GAB Prefeito Municipal: Ofício nº 137/2020 - GAB, em resposta ao pedido de informação nº 3/2020 dos vereadores Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, Sidiney Heidemann e Silmar Cardoso dos Santos. Em resposta a indicação nº 22/2020 - Prefeito Municipal: Ofício nº 98/2020 - GAB, em resposta a indicação nº 22/2020 de autoria da vereadora Marlene soares Munhoz. Em resposta a indicação nº 20/2020 - Prefeito Municipal: Ofício nº 99/2020 - GAB, em resposta a indicação nº 20/2020 de autoria do vereador Silmar Cardoso dos Santos. Em resposta a indicação nº 24/2020 - Prefeito Municipal: Ofício nº 100/2020 - GAB, em resposta a indicação nº 24/2020 de autoria do vereador José Veres. Em resposta as indicações nº 25 e 26/2020 - Prefeito Municipal: Ofício nº 101/2020 - GAB, em resposta as indicações nº 25 e 26/2020 de autoria do vereador Osvaldo Krupek. Em resposta a indicação nº 21/2020 - Prefeito Municipal: Ofício nº 102/2020 - GAB, em resposta a indicação nº 21/2020 de autoria do vereador Amadeus Penga. Em resposta a indicação nº 33/2020 - Prefeito Municipal: Ofício nº 103/2020 - GAB, em resposta a indicação nº 33/2020 de autoria do vereador José Veres. Em resposta a indicação nº 32/2020 - Prefeito Municipal: Ofício nº 104/2020 - GAB, em resposta a indicação nº 32/2020 de autoria do vereador André Luiz de Oliveira. Em resposta a indicação nº 37/2020 - Prefeito Municipal: Ofício nº 107/2020 - GAB, em resposta a indicação nº 37/2020 de autoria do vereador Eliseu Latczuk. Em resposta a indicação nº 23/2020 - Prefeito Municipal: Ofício nº 108/2020 - GAB, em resposta a indicação nº 23/2020 de autoria da vereadora Marlene Soares Munhoz. Em resposta a indicação nº 29/2020: Prefeito Municipal Ofício nº 109/2020 - GAB, em resposta a indicação nº 29/2020 de autoria do vereador José Veres. Em resposta a indicação nº 34/2020 - Prefeito Municipal: Ofício nº 110/2020 - GAB, em resposta a indicação nº 34/2020 de autoria do vereador André Luiz de Oliveira. Em resposta a indicação nº 28/2020 - Prefeito Municipal: Ofício nº 111/2020 - GAB, em resposta a indicação nº 28/2020 de autoria do vereador José Veres. Em resposta a indicação nº 35/2020 -



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Prefeito Municipal: Ofício nº 126/2020 - GAB, em resposta a indicação nº 35/2020 de autoria do vereador Jorge Pittner. Em resposta a indicação nº 46/2020 - Prefeito Municipal: Ofício nº 132/2020 - GAB, em resposta a indicação nº 46/2020 de autoria do vereador Jorge Pittner. Ofício nº 136/2020 - GAB Prefeito Municipal: Ofício nº 136/2020 - GAB, encaminhando cópia do Termo de Colaboração Financeira celebrados entre o Município de Pitanga e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pitanga - APAE, para conhecimento dos vereadores. Ofício nº 138/2020 - GAB Prefeito Municipal: Ofício nº 138/2020 - GAB, solicita a retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 5/2020, que altera da base de cálculo em caso de expropriação. Ofício nº 145/2020 - GAB Prefeito Municipal: Ofício nº 145/2020 - GAB, encaminhando cópia dos termos de colaboração nº 04 e 05/2020 celebrado entre o Município de Pitanga associação de Desenvolvimento Comunitário de Cinco Encruzilhadas, em cumprimento das emendas impositiva parlamentar nº 11 e 03. Ofício nº 83/2020 - GAB Prefeitura Municipal de Pitanga: Ofício nº 83/2020 - GAB, em resposta a indicação nº 30/2020 do vereador André Luiz de Oliveira. CE REGOV/PG 3129/2020 Caixa Econômica Federal CE REGOV/PG 3129/2020, comunicando a liberação de recursos referente a contratos de financiamento - programa pró-transporte/avançar cidades - mobilidade urbana, assinados em 30/07/2019, sendo: 1) Contrato nº 0503366-72; 2) Contrato nº 0503380-57; 3) Contrato nº 0503385-07; 4) Contrato nº 0504251-16. CE REGOV/PG Caixa Econômica Federal - CE REGOV/PG 5855/2019, informando a celebração do contrato de repasse nº 891473/2019, que tem por finalidade pavimentação de vias urbanas. O valor de repasse é de R\$ 477.500,00 e a contrapartida de R\$ 2.500,00; - CE REGOV/PG 53/2020, notificando o crédito de R\$ 421.927,35, referente ao contrato de repasse nº 862758/2017, que tem por finalidade a reforma e/ou modernização da infraestrutura do ginásio de esportes Lolo Cleve; - CE REGOV/PR 1299/2020, informando a liberação de recursos (parcela 01) referente ao contrato de financiamento nº 0503385-07, Programa Pró-Transporte/Avançar Cidades - Mobilidade Urbana; - CE REGOV/PR 1311/2020, informando a liberação de recursos (parcela 01) referente ao contrato de financiamento nº 0504251-16, Programa Pró-Transporte/Avançar Cidades - Mobilidade Urbana; - CE REGOV/PR 1683/2020, informando a liberação de recursos (parcela 01) referente ao contrato de financiamento nº 0503366-72, Programa PróTransporte/Avançar Cidades - Mobilidade Urbana; - CE REGOV/PR 2027/2020, informando a liberação de recursos (parcela 02) referente ao contrato de financiamento nº 0504251-16, Programa Pró-Transporte/Avançar Cidades - Mobilidade Urbana; - CE REGOV/PG 2050/2020, notificando o crédito de R\$ 50.000,00, referente ao contrato de repasse nº 865477/2018, que tem por finalidade a construção de unidade de atenção especializada em saúde; - CE REGOV/PR 2064/2020, informando a liberação de recursos (parcela 02) referente ao contrato de financiamento nº 0503385-07, Programa Pró-Transporte/Avançar Cidades - Mobilidade Urbana; - CE REGOV/PR 2066/2020, informando a liberação de recursos (parcela 02) referente ao contrato de financiamento nº 0503366-72, Programa Pró-Transporte/Avançar Cidades - Mobilidade Urbana; - CE REGOV/PR 2607/2020, informando a liberação de recursos (parcela 02) referente ao contrato de financiamento nº 0519187-43/2019, Programa Finisa - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento; - CE REGOV/PR 2655/2020, informando a liberação de recursos (parcela 03) referente ao contrato de financiamento nº 0503366-72, Programa Pró-Transporte/Avançar Cidades - Mobilidade Urbana; - CE REGOV/PR 2656/2020, informando a liberação de recursos (parcela 03) referente ao contrato de financiamento nº 0503380-57; Programa PróTransporte/Avançar Cidades - Mobilidade Urbana; - CE REGOV/PG 3002/2020, notificando o crédito de R\$ 450.000,00, referente ao contrato de repasse nº 865477/2018, que tem por finalidade a construção de unidade de atenção especializada em saúde; - CE REGOV/PG 3004/2020, notificando o crédito de R\$ 1.015.000,00, referente ao contrato de repasse nº 865477/2018, que tem por finalidade a construção de unidade de atenção especializada em saúde. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (L) N° 0003/2020 - André Luiz de Oliveira: Acrescenta o art. 122-A à Lei Complementar nº 7, de 13 de julho de 2007, para tornar obrigatória a inserção do símbolo do autismo nas placas de atendimento preferencial. PROJETO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

LEI COMPLEMENTAR (E) Nº 0004/2020 - Poder Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar as construções irregulares e clandestinas. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 0006/2020 - André Luiz de Oliveira: Institui no calendário de eventos do Município de Pitanga o dia da Cozinheira (Merendeira Escolar). PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 7/2020 - André Luiz de Oliveira: Determina aos laboratórios conveniados a rede pública a realizar coleta de materiais para exames laboratoriais de pacientes acamados, idosos, pessoas com deficiência em suas residências ou nas unidades de saúde mais próximas. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 8/2020 - André Luiz de Oliveira: Reconhece a arte de confeccionar tapetes de serragem com imagens bíblicas como manifestação cultural e a eleva à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural municipal. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 9/2020 - André Luiz de Oliveira: Reconhece o Rodeio Crioulo e as Domingueiras de Laço Comprido como manifestações culturais e as eleva à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural municipal. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 10/2020 - André Luiz de Oliveira: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação no Portal da Transparência dos medicamentos distribuídos e mantidos em estoque pelo Município de Pitanga. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 11/2020 - André Luiz de Oliveira: Dispõe sobre a publicação, no portal de transparência do município, dos nomes dos empregados das empresas prestadoras de serviços terceirizados que atuam junto à administração pública direta e indireta no Município de Pitanga. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 12/2020 - André Luiz de Oliveira; Silmar Cardoso dos Santos: Declara a tropeada e as atividades do tropeirismo como patrimônio cultural e imaterial no âmbito do Município de Pitanga. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0029/2020 - Poder Executivo: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0030/2020 - Poder Executivo Autoriza o Poder Executivo a receber sob forma de dação em pagamento, bem imóvel para o fim de pagamento de débitos para com a Fazenda Pública Municipal. Indicação nº 51/2020 - José Veres: Sugerindo ao Executivo Municipal, que seja feita pavimentação asfáltica no final da Rua Visconde de Guarapuava, passando pelo Aldo Lanches e loteamento do Moacir Gaúcho. Indicação nº 52/2020 - Fabrício Duarte Holovka Sugerindo ao Executivo Municipal a pedido dos moradores, que seja realizado estudo técnico que possibilite melhorias na Praça Triângulo, a qual possui espaço para esportes e lazer e está precisando de manutenção. Indicação nº 54/2020 - José Veres: Sugerindo ao Executivo Municipal que realize pavimentação asfáltica na Rua José Oliveira Martins, entre as Ruas Venâncio Aires e José de Alencar, pois da mesma desce muita terra para a Rua José de Alencar. Indicação nº 55/2020 - José Veres: Sugerindo ao Executivo Municipal que realize o recapeamento asfáltico na Rua Ébano Pereira, entre as ruas 10 de Abril até a Rua Cantu, pois assim será mais uma opção de acesso CentroUCP, bem como melhorará o acesso à Primeira Igreja Batista. ORDEM DO DIA TÍTULO: MOÇÃO Nº 10/2020 - Eliseu Latczuk: Moção de Aplauso à Hioranne Batista Iensen em prestar serviço voluntário no Hospital Uopecan de Cascavel, em atendimento às pessoas que tem problemas de saúde, principalmente aquelas que possuem câncer. Discussão/Votação Única. A presidente deferiu as indicações e encaminhou os projetos para a comissão de constituição e justiça que informou os relatores: projeto de lei nº 06/2020 (L) relator vereador Jorge, projeto de lei nº 07/2020 (L) relator vereadora Marlene, projeto de lei nº 08/2020 (L) relator vereador Silmar, projeto de lei nº 09/2020 (L) relator vereador Eliseu, projeto de lei nº 10/2020 (L) relator vereador Jorge, projeto de lei nº 11/2020 (L) relator vereadora Marlene, projeto de lei nº 12/2020 (L) relator vereador Eliseu, projeto de lei nº 29/2020 relator vereador Eliseu, projeto de lei nº 30/2020 relator vereador André, projeto de lei complementar nº 3/2020 (L) relator vereador Silmar e projeto de lei complementar nº 4/2020 (L) relator vereador André. Com prazo para apresentação de voto e relatório de seis dias. A presidente solicitou ao vereador Luiz Matos a leitura do relatório final da telefonia móvel no município de Pitanga e declarou aberto o **expediente do plenário** que foi utilizado pelos vereadores: José Veres solicitou ofício de pesar para a família do Senhor Onofre Pereira da Cruz. Usa a tribuna o



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

vereador **André Luiz de Oliveira** que falou do aumento dos acidentes nas rodovias que circundam nosso município e solicitou esclarecimento dos responsáveis, e que providências sejam tomadas. Com o aumento da pandemia solicitou mais segurança para a população. Comentou dos trabalhos que a Câmara faz, mas que a imprensa não busca saber, e que devemos levar para aqueles que não buscam. A vereadora **Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski** passa a presidência para o vereador Silmar e usa a tribuna para falar de situações que aconteceram na semana passada, sobre os questionamentos dos professores quanto às progressões que não foram implantadas, pois o secretário falou que necessita de parecer jurídico e do TCEPR. O mesmo secretário denegriu a imagem da Câmara e dos recursos de R\$ 400.000,00 repassados pelo deputado Ricardo Barros as escolas de Pitanga, dizendo que estão definindo para onde as verbas serão aplicadas, só que foi feita uma reunião na Câmara, com os diretores de escola, e ficou acertado como seria usado. Que o pronunciamento, do secretário, na rádio dia primeiro de agosto, foi repleto de inverdades. O concurso público está suspenso por ordem judicial e não pelos vereadores, esses só tem poder para fiscalizar. Outra inverdade falou que a vereadora Eloy sempre foi contrária à compra das apostilas utilizada pela educação. Em aparte o vereador André comentou que não pertence a base política da vereadora Eloy e do Deputado Ricardo Barros, mas que estão tentando denegrir a imagem dos vereadores. A vereadora Eloy questionou porque não foi homologado o concurso público se está tudo certo, não foi a Câmara que suspendeu e sim a justiça. A vereadora retorna a presidência e declara aberto o expediente da **Ordem do dia**: Em única discussão e votação a moção (de aplauso) nº 10/2020. Após a chamada nominal foi aprovado por unanimidade de votos. Anotada a ausência dos vereadores: Fabrício Duarte Holovka e Sidney Heidemann. A presidente declarou aberto o expediente de **explicações pessoais** que foi utilizado pelos vereadores: **André** que comentou que a Câmara tem se esforçado para todos os trabalhos sejam feitos da melhor forma possível, pois existe respeito mesmo que sejam de pensamentos contrários e de diferentes partidos políticos. O vereador **Silmar** sugeriu convocar o agente público que tenta denegrir a imagem da Câmara, que venha explanar seu ponto de vista. O vereador **Eliseu** solidarizou-se com os vereadores e lamentou ações que tentam denegrir a imagem dos vereadores. Teceu comentário da suspensão do concurso publico, feito pelo judiciário. O executivo entrou com mandato de segurança para impedir os trabalhos da CPI que investiga o concurso e perdeu, no momento está recorrendo na segunda estância. A presidente **Eloy** agradeceu as palavras de apoio e quer fazer uma campanha para resgatar a imagem dos vereadores. Em seguida declarou encerrada a presente sessão convocando outra para o dia e hora regimental.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

Silmar Cardoso dos Santos
Secretário